



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1327/2019

São Luís, 28 de janeiro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 115 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2019, da servidora Nelma Célia do Nascimento Reis, matrícula nº 9308, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1479/18, a partir 25/01/2019, devendo retornar ao gozo dos 12 (doze) dias restantes no período de 15 a 26/07/2019, conforme memorando nº 02/2019/CTPRO/SUPRO 2.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 116 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-163/2018/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Bernardo Felipe Sousa Pires Leal, matrícula nº 7336, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 1999/2004, no período de 15/02/2019 a 15/05/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de janeiro de 2019.

Gisela Costa Silva
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 117 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e

considerando o Processo nº 0167/2018/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei nº 6.107/1994, à servidora Andréa Marcília Ferreira Campelo, matrícula nº 10587, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Consultoria Técnica de Controle Externo deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade referente ao quinquênio 2011/2016, no período de 19/06/2019 a 17/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de janeiro de 2019.

Gisela Costa Silva

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 118 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0174/2019/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei nº 6.107/1994, ao servidor João Carlos Couto de Souza, matrícula nº 8656, Técnico de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio 2011/2016, no período de 04/02/2019 a 20/03/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de janeiro de 2019.

Gisela Costa Silva

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9756/2018– TCE/MA , publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – Terceiros, em 24 de janeiro de 2019, e no Diário Oficial do TCE/MA, em 23 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Lote II - Coffe Break

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total registrado R\$ (E)
Coffe-break do Plenário	30	200	6000	16,30	97.800,00

LEIA-SE:

Lote II - Coffe Break

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total registrado R\$ (E)
Coffe-break	30	200	6000	16,30	97.800,00

São Luís, 25 de janeiro de 2019. Carla B. Baracho – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

ATA DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na cidade de São Luís - MA, na Sala de Reunião deste TCE, presentes Excelentíssimo Sr. José Ribamar Caldas Furtado, Conselheiro Presidente do FUMTEC, Álvaro César de França, Conselheiro Vice-Presidente, Osmário Freire Guimarães, Conselheiro Substituto, José Genésio Marques Cardoso, Gestor da Unidade Executiva de Finanças e Gilson Robert Araújo, Técnico

Estadual de Controle Externo, Secretário deste Conselho. Reuniu-se o Conselho para analisar e aprovar a Proposta Orçamentária exercício 2019 no valor de R\$ R\$ 2.923.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e três reais). O valor proposto foi consignado em rubricas que permitirão adquirir material de consumo, bens permanente, passagens áreas e contratação de serviços diversos, guardando simetria com o cronograma de desembolso apresentado. Relatado e discutido, este conselho por unanimidade aprovou a Proposta Orçamentária exercício de 2019, que por haver aderência ao que estabelece o artigo 5º, § 3º, II a Lei Complementar nº 052 de 31 de agosto de 2001, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente do FUMTEC e demais membros.

Eu, _____ Gilson Robert Araújo, secretariei e escrevi.

José Genésio Marques Cardoso
Gestor da Unidade Executiva de Finanças
Osmário Freire Guimarães
Conselheiro Substituto
Álvaro César de França Ferreira
Conselheiro Vice-Presidente
José Ribamar Caldas Furtado
Conselheiro Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 4750/2018 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2017

Ente da federação: Estado do Maranhão

Entidade: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão – SECTI

Responsável: Davi de Araújo Telles (Secretário – Período: 08/08 a 31/12/2017)

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Davi de Araújo Telles (Secretário – Período: 08/08 a 31/12/2017) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4750/2018 que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão – SECTI, exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 19.044/2018 – UTCEX 3/SUCEX 10 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 25/01/2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 11.019/2017

Natureza: Representação

Exercício: 2017

Responsável: Ronaldo de Jesus – Representante legal da empresa R de Jesus - ME

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Ronaldo de Jesus, Representante legal da empresa R de Jesus - ME, no exercício financeiro de 2017, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 11.019/17, que trate representação formulada pela Ministério Público de Contas em face de irregularidades na contratação da R de Jesus – ME pelo Município de Olho D'água das Cunhãs, na qual figura como responsável, em especial para apresentar razões de defesa, conforme Relatório de Instrução nº 16.464/2018 - UTCEX04. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar a referida Decisão no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 25/01/2019.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator